



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

Vara de Precatórias Cíveis de Belo Horizonte

AV. RAJA GABAGLIA, 1753 - 11º ANDAR - TORRE II - LUXEMBURGO -

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

PRECATÓRIA CÍVEL.

PROCESSO: 5194892-74.2021.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 19

NOSSO Nº: 523545-6

AUTOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

RÉU/RÉ: POSTO AVENIDA LTDA - ME

PROCESSO ORIGEM: 1033719-20.2018.8.26.0100

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

POSTO AVENIDA LTDA - ME - CNPJ: 17.252.743/0001-51

Endereço:

AV. PROFESSOR MAGALHÃES PENIDO, 697 - Fone:

AEROPORTO - CEP: 31270700 - BELO HORIZONTE/MG

Referência: ANT: AV. 8 - PÇ. BAGATELLE / AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDA-SE A AVALIAÇÃO DA SALA 1004, DE MATRÍCULA 44.792, LOCALIZADA NO PAVIMENTO 10 ED NORTH TRADE CENTER. CÓPIAS EM ANEXO.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ANNA CRISTINA PACHECO GONÇALVES

REGIÃO: 30 - LIBERDADE

Mandado: 19

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 30,53 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

BELO HORIZONTE, 21 de setembro de 2022.

Escrivã(o) Judicial: EDMILSON BENTO MOREIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª Instância

Processo nº: <u>5194892-74.2021.8.13.0024</u> Vara: <u>Precatória Cível</u> Autor: <u>Romeo Santander</u> Réu: <u>Posto Avenida Ltda</u>	Mandado nº: <u>19</u> Natureza: <u>Execução</u>
AUTO DE AVALIAÇÃO	
Aos <u> vinte e oito </u> (<u>28</u>) dias do mês de <u> setembro </u> de <u> dois mil e vinte e dois (2022) </u> , nesta cidade e comarca, realizei as diligências necessárias, onde eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado retro, do M.M. Juiz de Direito da Vara supra mencionada, extraído dos autos de ação cujo número de processo, natureza e partes encontram-se acima epígrafados, procedi à avaliação determinada, conforme se segue:	
DESCRIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, ESTADO E LOCALIZAÇÃO DOS BENS – CRITÉRIO ADOTADO E FONTES CONSULTADAS	AVALIAÇÃO
01 sala comercial, denominada sala 1004, situada no Ed. North Trade Center, av. Professor Magalhães Pessoa, 697, Aeroporto. Matrícula 44.792. Possui 01 banheiro e está unida a outra através de reformas. Funciona no local Rectus Contabilidade. Fui ao local e consultei imobiliários da região, Gilásio Imóveis	
Total desta avaliação: R\$ <u> 200.000,00 </u> (<u> duzentos </u> <u> mil reais </u>	
Para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador, <u> ACP Gomes </u> ()	